# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 28/2017

## PORTARIA Nº 10/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 10 de fevereiro de 2017

Hora de Saída:

04:00 horas

Hora de Chegada:

10:00 horas

Roteiro: CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Andar 1, Candelária, Natal-RN, para participar do 3º Seminário de Gestão do Legislativo, com palestra de Soluções Administrativas para Câmaras Municipais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 10 de Fevereiro de 2017

Ano 2017 | No 0066

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 10/2017 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO

Processo nº 27/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 10 de fevereiro de 2017

Hora de Saída: 04:00 horas

ora de Chegada: 10:00 horas

noteiro: CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Andar 1, Candelária, Natal-RN, para participar do 3º Seminário de Gestão do Legislativo, com palestra de Soluções Administrativas para Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por: MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 55299451

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 10 de Fevereiro de 2017. Edição 0066. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femurn.org.bir/diariomunicipal

\*11-

37



# DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2017

Ano 2017 | No 0068

\*

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 10/2017 PROCESSO 28/2017 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA\*

Processo nº 28/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 10 de fevereiro de 2017

Hora de Saída: 04:00 horas

ora de Chegada: 10:00 horas

Roteiro: CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Andar 1, Candelária, Natal-RN, para participar do 3º Seminário de Gestão do Legislativo, com palestra de Soluções Administrativas para Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por: MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 4E5C4695

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 14 de Fevereiro de 2017. Edição 0068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femurn.org.br/diariomunicipal

> ju

Apr.